



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2838 - Ano XV - quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 22/01/2026 17:01

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 LICITAÇÕES/CONTRATOS	2
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N.º 002/2026	2
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N.º 003/2026	3
1.2 CONSELHOS MUNICIPAIS	4
RESOLUÇÃO N.º 001/2026. E PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	4

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026.**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 002/2026, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (**hortifrutigranjeiros**), **está SUSPENSA**, em virtude de necessidade de atualização dos valores estimados e à adequação do certame à realidade de mercado. Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e Edital serão **repblicados** com nova data da seção pública que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1006.

Santa Tereza do Oeste, 22 de janeiro de 2026.

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026.**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 003/2026, objetivando a Aquisição de Alimentos Perecíveis (**carne**s), **está SUSPENSA**, em virtude de necessidade de atualização dos valores estimados e à adequação do certame à realidade de mercado. Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e Edital serão **repblicados** com nova data da seção pública que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1006.

Santa Tereza do Oeste, 22 de janeiro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO CMDM N.º 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM 2026–2029 do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM** de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 2372/2024**, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de direitos e da não discriminação;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional e Estadual para as Mulheres, bem como os tratados e convenções internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil;

CONSIDERANDO a realização da **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, ocorrida em 04 de junho de 2025, que consolidou propostas e diretrizes para a política pública voltada às mulheres no município;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal dos Direitos da Mulher constitui instrumento estratégico de planejamento, orientação e fortalecimento das políticas públicas de promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a apreciação, discussão e deliberação do **Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM 2026–2029** em reunião ordinária do CMDM, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM 2026–2029** do Município de Santa Tereza do Oeste – PR, como instrumento norteador das políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres.

Art. 2º O Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM 2026–2029 deverá ser implementado de forma intersetorial, sob coordenação da **Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial**, em articulação com as demais secretarias municipais, órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PMDM 2026–2029, assegurando a participação social, a transparência e o controle social das ações previstas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Santa Tereza do Oeste - PR

Art. 4º Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências administrativas e orçamentárias necessárias à efetiva execução das ações, programas e metas estabelecidas no Plano Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 22 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
VIRIDIANE MARIA SCHOMMER
Data: 22/01/2026 16:10:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIRIDIANE MARIA SCHOMMER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM



PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

2026 – 2029



Santa Tereza do Oeste - PR



1. IDENTIFICAÇÃO

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS AURELIO ALVES
VICE PREFEITO MUNICIPAL

DIRLEI DIONIZIO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL

JUSSARA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PESSOA IDOSA

DORIANE BONORA VALDOMERI
COORDENADORA DE PROJETOS

VIRIDIANE MARIA SCHOMMER
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **Bruna Sthefani da Silva**

Suplente: **Doriane F. Bonora Valdomeri**

Secretaria Municipal de Administração

Titular: **Alessandra Ávila Vieira**

Suplente: **Júlio Cezar Valdomeri**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Ariane Sbardella**

Suplente: **Sirlei Moreira da Silva**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Teresinha Aparecida Zanelatto de Freitas**

Suplente: **Elissana Jaffia Guedes**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: **Júlio Cesar da Silva Baccin**

Suplente: **José Sezinando Godinho**

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ACIST – Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste

Titular: **Cristina Marques Azevedo Carneiro**

Suplente: **Clair Alves Martins**



ABAS – Associação Beneficente Amigos Solidários

Titular: **Viridiane Maria Schommer**

Suplente: **Alice Dalgallo**

ASSERSTO - Associação dos Servidores de Santa Tereza do Oeste

Titular: **Eliete Lucia Bastiani**

Suplente: **Kelly Cristina Vieira**

AMASTO – Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste

Titular: **Bruna de Oliveira Rocha**

Suplente: **Luana Estefani C. da Silva**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: **Jacira Weidmann Paulino**

Suplente: **Cristiane Ferreira de Oliveira**



ELABORAÇÃO

MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI

EQUIPE DE COLABORAÇÃO

CELIA JOECILINA IANOSKI

JESSICA PRISCILA DOS SANTOS COSTA

DJENIFFER MARIANA FERREIRA

ARIELI DUTRA DA ROSA

SIRLENE FERREIRA AUGUSTINHAK

JOSIELY FLORES FERREIRA

BRUNA STHEFANI DA SILVA

CARLA MARIA SCHROEDER TONIN

EVELYN VITÓRIA DA SILVA BARBOSA

ADELINA DOMINGA BARBOZA SIMÃO

DIRLEI DIONIZIO ALVES

ANDRESSON ANTUNES DILLI

CLAUDINEI DE SOUZA



SUMÁRIO

1. Identificação
2. Introdução
3. Contextualização
4. I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres
 - 4.1 Objetivo da Conferência
 - 4.2 Eixos Temáticos Discutidos
 - 4.3 Síntese do Processo de Mobilização Popular
 - 4.4 Principais Propostas Aprovadas
5. Diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Mulher
6. Diagnóstico da Realidade das Mulheres de Santa Tereza do Oeste
7. Plano de Ação
 - 7.1 Eixo 1 – Gestão da Política para as Mulheres e Transversalidade
 - 7.2 Eixo 2 – Enfrentamento à Violência contra a Mulher
 - 7.3 Eixo 3 – Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher
 - 7.4 Eixo 4 – Direito ao Território e Sustentabilidade
 - 7.5 Eixo 5 – Educação Não Sexista e Cultura para a Igualdade
 - 7.6 Eixo 6 – Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher
8. Monitoramento, Avaliação e Transparência do Plano
 - 8.1 Instituições responsáveis
 - 8.2 Instrumentos de monitoramento
 - 8.3 Periodicidade
 - 8.4 Revisão e adequação
 - 8.5 Transparência e controle Social
9. Considerações Finais



2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Tereza do Oeste – Paraná constitui-se como um instrumento estratégico de planejamento, orientação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito municipal. Elaborado a partir de uma perspectiva democrática, participativa e intersetorial, o Plano reflete o compromisso do Poder Público com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de todas as formas de discriminação e violência de gênero.

Reconhecendo que as desigualdades entre homens e mulheres são historicamente construídas e se manifestam de forma diversa nos campos social, econômico, político e cultural, este Plano busca enfrentar tais desigualdades por meio de ações integradas que promovam a autonomia, o empoderamento e o protagonismo das mulheres, respeitando suas diversidades étnico-raciais, geracionais, territoriais, de orientação sexual, identidade de gênero, condição socioeconômica e de deficiência.

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher está alinhado aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de direitos e da não discriminação, bem como às diretrizes das políticas nacionais e estaduais para as mulheres, aos tratados e convenções internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil e às normativas do Sistema Único de Assistência Social e das demais políticas setoriais.

Construído com base em diagnósticos locais, dados socioeconômicos e contribuições de órgãos governamentais, conselhos, entidades da sociedade civil e demais atores envolvidos na defesa dos direitos das mulheres, o Plano estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações que orientam a atuação do município no período de vigência definido, promovendo a transversalidade da política para as mulheres em todas as áreas da administração pública.

O diálogo constante com a sociedade civil, representada pelo CMDM, promove uma construção coletiva e colaborativa das ações, alinhando as demandas das mulheres do município com as iniciativas governamentais.



No ano de 2022 foi criada no âmbito municipal a Procuradoria da Mulher, na Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, que tem como finalidade receber e encaminhar denúncias, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a igualdade de gênero, cooperar com organismos municipais, estaduais e federais voltados a implementação de políticas para mulheres e promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher.

Desde a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em 2024, por meio da Lei Municipal nº 2372/2024, que também instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, o município tem implementado serviços, programas e projetos para assegurar os direitos das mulheres.

A partir de 10 de março de 2025 foi criada a Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial, através da Lei 2402 e este foi um marco muito importante para implementação de serviços, projetos e programas para assegurar os direitos das mulheres e garantir a transversalidade nas ações que visam essas garantias.

Tendo esse diálogo participativo como ponto de partida, o presente Plano Municipal dos Direitos da Mulher é o primeiro elaborado no município, coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial em conjunto com o CMDM, com propostas que atendem às demandas específicas do município, em especial as coletadas na I Conferência da Mulher, reafirmando o compromisso de Santa Tereza do Oeste com a promoção da equidade de gênero, o enfrentamento à violência contra a mulher e a garantia de acesso a direitos, serviços e oportunidades, contribuindo para o desenvolvimento social sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das mulheres e de toda a população.



3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Tereza do Oeste insere-se em um contexto histórico e normativo de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento das diversas formas de discriminação e violência que atingem as mulheres no Brasil e no Estado do Paraná.

No plano nacional, o Brasil conta com um arcabouço jurídico e institucional significativamente aprimorado nas últimas décadas para fazer valer os direitos das mulheres. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a igualdade formal de direitos e garantias entre mulheres e homens, reconhecendo o papel do Estado na efetivação desses direitos. A partir desse marco constitucional, desenvolveram-se normas específicas, entre as quais se destacam a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que instituiu mecanismos abrangentes de prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que qualifica a morte de mulheres em razão de seu gênero como crime hediondo. Outras leis subsequentes ampliaram a proteção contra diversas formas de violência e discriminação, incluindo tipificações penais e medidas de proteção à autonomia e à segurança das mulheres. Esses marcos legais representam respostas normativas a um problema que, no Brasil, ainda se manifesta em altos índices de violência contra mulheres, exigindo respostas estruturadas e integradas de políticas públicas.

A política nacional para as mulheres também se expressa em instrumentos de planejamento, como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que articula diretrizes amplas de promoção de igualdade de gênero em consonância com acordos internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Esses instrumentos orientam a implementação e o monitoramento de ações governamentais em múltiplos setores, como saúde, educação, trabalho e segurança.

No âmbito estadual paranaense, a consolidação de instrumentos específicos reforça esse compromisso em nível subnacional. O Estado do Paraná instituiu



políticas estruturantes por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, criado por legislação própria, e tem desenvolvido planos estratégicos para promoção dos direitos das mulheres e enfrentamento às violências de gênero. O plano estadual vigente incorpora diretrizes de promoção da igualdade de gênero, superação de estereótipos e fortalecimento de redes de proteção e atendimento, com base em diagnósticos que evidenciam tanto desigualdades socioeconômicas quanto indicadores de violências contra as mulheres no território paranaense.

No contexto recente, o Paraná também avançou em iniciativas de governança, como a atuação incisiva da SEMIPI – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e implementação de instrumentos legais que consolidam a proteção dos direitos das mulheres, como o Código de Defesa dos Direitos da Mulher Paranaense, que consolida e facilita o acesso a normas estaduais relativas à segurança, saúde, proteção e oportunidades econômicas para mulheres, reunindo dezenas de leis existentes em um único código. Ademais, políticas estaduais de enfrentamento à violência e de fortalecimento de redes de acolhimento e apoio às mulheres têm ampliado a oferta de serviços especializados, inclusive com iniciativas voltadas à autonomia econômica e à proteção integral da mulher em situação de violência.

A formulação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, nesse cenário, responde à necessidade de transpor os marcos legais e diretrizes nacionais e estaduais para a realidade local, considerando as especificidades da população feminina de Santa Tereza do Oeste. A produção de diagnósticos locais, a identificação de vulnerabilidades específicas e a construção participativa de estratégias de ação traduzem a intenção de adaptar compromissos constitucionais, legais e de políticas públicas em um instrumento de planejamento municipal eficiente e coerente com a realidade vivida pelas mulheres no território.



4. I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, foi realizada no dia 04 de junho de 2025, tendo como local o Centro Comunitário Olívia Ribeiro da Silva. O evento foi organizado de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, constituindo-se como espaço democrático de participação social, diálogo e deliberação sobre as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito municipal.

4.1 OBJETIVO DA CONFERÊNCIA

Garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no Brasil”

4.2 EIXOS TEMATICOS DISCUTIDOS

A I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres foi pautada por eixos temáticos fundamentais, divididos entre eixos transversais e eixos específicos, os quais orientaram a discussão e o desenvolvimento das deliberações.

Os eixos transversais, abordados em painéis exclusivos para as participantes, são os seguintes:

Eixo I – Financiamento Público como alicerce da governança da política da mulher, visando assegurar a plena efetivação dos direitos das mulheres e a sustentabilidade das políticas públicas direcionadas à promoção da equidade;

Eixo II – Política Integral de Cuidados, que visa garantir o desenvolvimento de mecanismos para o atendimento integral às necessidades das mulheres, com ênfase nas áreas de saúde, educação e assistência social.



Os eixos específicos da Conferência, foram discutidos de forma alternada e simultânea, abrangendo as seguintes temáticas:

Eixo I – Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos;

Eixo II – Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres;

Eixo III – Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

Eixo IV – Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;

Eixo V - Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

Eixo VI – Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

4.3 SÍNTESE DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO POPULAR

A mobilização para a Conferência de Políticas para Mulheres foi realizada de forma ampla, participativa e estratégica, envolvendo diferentes setores da sociedade e priorizando a escuta ativa das mulheres em seus territórios.

As ações de mobilização ocorreram por meio de encontros presenciais e virtuais, rodas de conversa, reuniões comunitárias, visitas às comunidades rurais, escolas, unidades de saúde e centros de referência de assistência social



(CRAS). Foram realizadas também articulações com movimentos sociais, coletivos feministas, sindicatos, associações de bairro e lideranças comunitárias e empresariais, ampliando o alcance e garantindo a diversidade de representações.

Materiais informativos foram amplamente divulgados pelas redes sociais institucionais, rádios locais e em espaços públicos com grande circulação de pessoas. A mobilização priorizou o convite direto às mulheres, com uma abordagem sensível e respeitosa, reforçando a importância de sua participação como protagonistas na construção de políticas públicas voltadas aos seus direitos.

Além disso, foram promovidas ações de sensibilização com dinâmicas, oficinas de PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e momentos de escuta, abordando temas centrais da conferência, como violência de gênero, saúde, trabalho, participação política e autonomia. Tais estratégias fortaleceram o engajamento e despertaram o interesse das mulheres em contribuir com suas experiências, vivências e propostas.

O processo de mobilização resultou em uma conferência plural, representativa e potente, reunindo mulheres de diferentes faixas etárias, origens, etnias e contextos sociais — todas unidas pelo objetivo comum de fortalecer e garantir seus direitos.

4.4 PRINCIPAIS PROPOSTAS APROVADAS

Na I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Santa Tereza do Oeste – PR, enviadas para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Paraná:

Eixo 1: Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos;



V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ		
05 Propostas temáticas		
Nº		Esfera de Governo
1	Instituir cotas de gênero para que ao menos 50% dos cargos de secretarias municipais sejam ocupados por mulheres, garantindo representatividade feminina na gestão pública local. nomeações e estrutura de governo	(X) Municipal
		() Estadual
	Instituir cotas de gênero para que ao menos 50% dos cargos de secretarias municipais sejam ocupados por mulheres, garantindo representatividade feminina na gestão pública local. regulamentação e incentivo via políticas públicas de igualdade	(X) Federal
2		() Municipal
		() Estadual
	Ampliar a cota de mulheres nas candidaturas ao Legislativo, com objetivo de garantir pelo menos 50% das cadeiras ocupadas por mulheres, promovendo paridade de gênero nas Câmaras Municipais, Assembleias e Congresso Nacional. Mudança na legislação eleitoral via Congresso e TSE	(X) Federal
3		() Municipal
	Garantir atendimento exclusivo por mulheres em Delegacias da Mulher, criando uma rede de acolhimento com enfoque no cuidado, respeito e escuta qualificada, para fortalecer o vínculo e a confiança das vítimas nos serviços. Polícia Civil)	(x) Estadual
	Garantir atendimento exclusivo por mulheres em Delegacias da Mulher, criando uma rede de acolhimento com enfoque no cuidado, respeito e escuta qualificada, para fortalecer o vínculo e a confiança das vítimas nos serviços. apoio com recursos e normativas)	(x) Federal
4	Fomentar a participação ativa de mulheres em núcleos, conselhos e coletivos femininos, respeitando e valorizando a diversidade de gênero, raça, classe e orientação sexual, com incentivos e estrutura adequada. estruturação e Fomento dos espaços	(X) Municipal
	Fomentar a participação ativa de mulheres em núcleos, conselhos e coletivos femininos, respeitando e valorizando a diversidade de gênero, raça, classe e orientação sexual, com incentivos e estrutura adequada. apoio técnico	(X) Estadual
	Fomentar a participação ativa de mulheres em núcleos, conselhos e coletivos femininos, respeitando e valorizando a diversidade de gênero, raça, classe e orientação sexual,	(X) Federal



	com incentivos e estrutura adequada. normativas e diretrizes de participação social	
5		() Municipal
	Criar programas permanentes de formação política e cidadã para mulheres , com foco no acesso a direitos, protagonismo, comunicação política, liderança e ocupação de espaços institucionais. execução e mobilização local	(X) Estadual
	Criar programas permanentes de formação política e cidadã para mulheres , com foco no acesso a direitos, protagonismo, comunicação política, liderança e ocupação de espaços institucionais. apoio financeiro e metodológico	(X) Federal
01 Proposta transversal		
6	Programas de formação política e cidadã para mulheres.	(X) Municipal
		() Estadual
		() Federal
01 Proposta cuidados		
7	Garantir atendimento por mulheres nas Delegacias da Mulher, com foco em escuta qualificada e acolhimento.	(X) Municipal
		() Estadual
		() Federal

Eixo – 2: Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ		
05 Propostas temáticas		
Nº		Esfera de Governo
1		() Municipal
	Desburocratizar o acesso ao crédito para mulheres Microempreendedoras Individuais (MEIs) , por meio da simplificação de exigências bancárias e ampliação de garantias via fundos públicos. apoio técnico e orientação ao crédito	(x) Estadual
	Desburocratizar o acesso ao crédito para mulheres Microempreendedoras Individuais (MEIs) , por meio da simplificação de exigências bancárias e ampliação de garantias via fundos públicos. normas bancárias via BNDES, Banco Central	(x) Federal



2	Criar linhas de crédito específicas para artesãs e trabalhadoras manuais , com juros reduzidos, carência ampliada e possibilidade de microfinanciamento via bancos públicos e cooperativas de crédito solidário. divulgação e apoio ao acesso	() Municipal
	Criar linhas de crédito específicas para artesãs e trabalhadoras manuais , com juros reduzidos, carência ampliada e possibilidade de microfinanciamento via bancos públicos e cooperativas de crédito solidário. intermediação e articulação	() Estadual
	Criar linhas de crédito específicas para artesãs e trabalhadoras manuais , com juros reduzidos, carência ampliada e possibilidade de microfinanciamento via bancos públicos e cooperativas de crédito solidário. criação de programas via Caixa, BNDES	() Federal
3	Oferecer cursos de educação financeira e empreendedorismo voltados à autonomia econômica das mulheres , com foco na formalização de negócios, gestão de renda, planejamento e fortalecimento da autoestima. execução local e mobilização	(x) Municipal
	Oferecer cursos de educação financeira e empreendedorismo voltados à autonomia econômica das mulheres , com foco na formalização de negócios, gestão de renda, planejamento e fortalecimento da autoestima. parcerias com SENAC, SEBRAE	(x) Estadual
	Oferecer cursos de educação financeira e empreendedorismo voltados à autonomia econômica das mulheres , com foco na formalização de negócios, gestão de renda, planejamento e fortalecimento da autoestima. apoio via programas de inclusão produtiva	(x) Federal
4		() Municipal
		() Estadual
	Ampliar para dois anos a duração da licença-maternidade , com garantia de estabilidade no emprego, cobertura previdenciária e estímulo à corresponsabilidade parental. reforma da legislação trabalhista e previdenciária.	(x) Federal
01 Proposta transversal		
6	Fortalecer a autonomia econômica das mulheres por meio da integração entre acesso facilitado ao crédito, qualificação profissional e educação financeira, especialmente para MEIs, artesãs e trabalhadoras informais. execução local, mapeamento das mulheres empreendedoras, apoio técnico	(X) Municipal
	Fortalecer a autonomia econômica das mulheres por meio da integração entre acesso facilitado ao crédito, qualificação profissional e educação financeira, especialmente para MEIs, artesãs e trabalhadoras informais. capacitação técnica, articulação com instituições como SEBRAE, SENAC	(X) Estadual



	Fortalecer a autonomia econômica das mulheres por meio da integração entre acesso facilitado ao crédito, qualificação profissional e educação financeira, especialmente para MEIs, artesãs e trabalhadoras informais. normas bancárias, linhas de crédito e programas nacionais	(X) Federal
01 Proposta cuidados		
7		() Municipal
		() Estadual
	Ampliar a licença-maternidade para dois anos, assegurando estabilidade no emprego, cobertura previdenciária e incentivos à corresponsabilidade parental, como forma de proteção à saúde física e emocional da mãe e da criança. mudanças na legislação trabalhista e previdenciária – Congresso Nacional, INSS	(X) Federal

Eixo 3: Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ		
05 Propostas temáticas		
Nº		Esfera de Governo
1		() Municipal
	Criar departamentos especializados de atendimento às vítimas de violência nas delegacias da Polícia Civil , com profissionais capacitados e estrutura adequada para acolhimento humanizado e registro de denúncias, especialmente em cidades que ainda não possuem Delegacia da Mulher. estrutura da Polícia Civil)	(x) Estadual
	Criar departamentos especializados de atendimento às vítimas de violência nas delegacias da Polícia Civil , com profissionais capacitados e estrutura adequada para acolhimento humanizado e registro de denúncias, especialmente em cidades que ainda não possuem Delegacia da Mulher. apoio via Ministério da Justiça e emendas parlamentares	(x) Federal
2	Estabelecer a obrigatoriedade da ampla divulgação dos canais de denúncia e dos serviços públicos disponíveis para vítimas de violência , por meio de cartazes, campanhas educativas, plataformas digitais e mídias	(x) Municipal



	locais. divulgação local e em espaços públicos	
	Estabelecer a obrigatoriedade da ampla divulgação dos canais de denúncia e dos serviços públicos disponíveis para vítimas de violência , por meio de cartazes, campanhas educativas, plataformas digitais e mídias locais. coordenadoria da mulher e secretarias	(x) Estadual
	Estabelecer a obrigatoriedade da ampla divulgação dos canais de denúncia e dos serviços públicos disponíveis para vítimas de violência , por meio de cartazes, campanhas educativas, plataformas digitais e mídias locais. campanhas nacionais e regulamentação	(x) Federal
3	Capacitar de forma continuada os(as) profissionais da saúde, segurança pública, educação e assistência social para atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência , com foco na escuta ativa, no sigilo e no encaminhamento correto da demanda. execução e participação dos servidores	(x) Municipal
	Capacitar de forma continuada os(as) profissionais da saúde, segurança pública, educação e assistência social para atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência , com foco na escuta ativa, no sigilo e no encaminhamento correto da demanda. Formação técnica e coordenação	(x) Estadual
	Capacitar de forma continuada os(as) profissionais da saúde, segurança pública, educação e assistência social para atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência , com foco na escuta ativa, no sigilo e no encaminhamento correto da demanda. apoio pedagógico e financiamento)	(x) Federal
4	Implantar projetos educativos nas escolas para conscientização sobre os diferentes tipos de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional e moral –, com rodas de conversa, oficinas, teatro e materiais informativos. execução nas escolas municipais	(x) Municipal
	Implantar projetos educativos nas escolas para conscientização sobre os diferentes tipos de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional e moral –, com rodas de conversa, oficinas, teatro e materiais informativos. coordenação pedagógica e abrangência nas estaduais)	(x) Estadual
	Implantar projetos educativos nas escolas para conscientização sobre os diferentes tipos de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional e moral –, com rodas de conversa, oficinas, teatro e materiais informativos. apoio via MEC e campanhas	(x) Federal
5	Inserir, na grade curricular do Ensino Fundamental II, conteúdos básicos sobre direitos fundamentais , como direito familiar, patrimonial, sucessório, e direitos humanos, com linguagem acessível e periodicidade	(x) Municipal



	adequada à idade dos(as) alunos(as). implementação nas escolas	
	Inserir, na grade curricular do Ensino Fundamental II, conteúdos básicos sobre direitos fundamentais, como direito familiar, patrimonial, sucessório, e direitos humanos, com linguagem acessível e periodicidade adequada à idade dos(as) alunos(as). adequação dos currículos escolares	(x) Estadual
	Inserir, na grade curricular do Ensino Fundamental II, conteúdos básicos sobre direitos fundamentais, como direito familiar, patrimonial, sucessório, e direitos humanos, com linguagem acessível e periodicidade adequada à idade dos(as) alunos(as). diretrizes curriculares nacionais	(x) Federal
01 Proposta transversal		
6	Implantar projetos educativos nas escolas para conscientização sobre os diferentes tipos de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional e moral –, com rodas de conversa, oficinas, teatro e materiais informativos. execução nas escolas municipais	(x) Municipal
	Implantar projetos educativos nas escolas para conscientização sobre os diferentes tipos de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional e moral –, com rodas de conversa, oficinas, teatro e materiais informativos. coordenação pedagógica e abrangência nas estaduais	(x) Estadual
	Implantar projetos educativos nas escolas para conscientização sobre os diferentes tipos de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional e moral –, com rodas de conversa, oficinas, teatro e materiais informativos. apoio via MEC e campanhas.	(x) Federal
01 Proposta cuidados		
7	Inserir, na grade curricular do Ensino Fundamental II, conteúdos básicos sobre direitos fundamentais, como direito familiar, patrimonial, sucessório, e direitos humanos, com linguagem acessível e periodicidade adequada à idade dos(as) alunos(as). implementação nas escolas)	(x) Municipal
	Inserir, na grade curricular do Ensino Fundamental II, conteúdos básicos sobre direitos fundamentais, como direito familiar, patrimonial, sucessório, e direitos humanos, com linguagem acessível e periodicidade adequada à idade dos(as) alunos(as). adequação dos currículos escolares	(x) Estadual
	Inserir, na grade curricular do Ensino Fundamental II, conteúdos básicos sobre direitos fundamentais, como direito familiar, patrimonial, sucessório, e direitos humanos, com linguagem acessível e periodicidade adequada à idade dos(as) alunos(as). diretrizes	(x) Federal



	curriculares nacionais	
--	------------------------	--

Eixo 4: Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ		
05 Propostas temáticas		
Nº		Esfera de Governo
1	Garantir prioridade para mulheres e pessoas idosas de famílias monoparentais no acesso à moradia rural e urbana, especialmente em programas habitacionais, assentamentos da reforma agrária e áreas de agricultura familiar, assegurando também auxílio alimentação e apoio com mão de obra para atividades braçais. identificação e cadastramento das famílias	(x) Municipal
	Garantir prioridade para mulheres e pessoas idosas de famílias monoparentais no acesso à moradia rural e urbana, especialmente em programas habitacionais, assentamentos da reforma agrária e áreas de agricultura familiar, assegurando também auxílio alimentação e apoio com mão de obra para atividades braçais. implementação e assistência técnica	(x) Estadual
	Garantir prioridade para mulheres e pessoas idosas de famílias monoparentais no acesso à moradia rural e urbana, especialmente em programas habitacionais, assentamentos da reforma agrária e áreas de agricultura familiar, assegurando também auxílio alimentação e apoio com mão de obra para atividades braçais. programas habitacionais como Minha Casa Minha Vida e INCRA)	(x) Federal
2	Oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para mulheres rurais e urbanas, com apoio à produção e à comercialização (escoamento) de seus produtos, fortalecendo a autonomia econômica feminina e os circuitos curtos de comercialização. identificação de demandas locais e logística)	(x) Municipal
	Oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para mulheres rurais e urbanas, com apoio à produção e à comercialização (escoamento) de seus produtos, fortalecendo a autonomia econômica feminina e os circuitos curtos de comercialização. cursos e certificações via SENAR, SENAC, etc	(x) Estadual
	Oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para mulheres rurais e urbanas, com apoio à produção e à comercialização (escoamento) de seus produtos, fortalecendo a autonomia econômica feminina e os circuitos curtos de comercialização. financiamento e políticas de incentivo à agricultura familiar	(c) Federal



3	Fomentar o surgimento e fortalecimento de lideranças femininas nas comunidades , por meio de projetos de formação política, cidadã e ambiental, com ênfase em mulheres negras, indígenas, ribeirinhas e periféricas. execução dos projetos	(x) Municipal
	Fomentar o surgimento e fortalecimento de lideranças femininas nas comunidades , por meio de projetos de formação política, cidadã e ambiental, com ênfase em mulheres negras, indígenas, ribeirinhas e periféricas. execução dos projetos	(x) Estadual
	Fomentar o surgimento e fortalecimento de lideranças femininas nas comunidades , por meio de projetos de formação política, cidadã e ambiental, com ênfase em mulheres negras, indígenas, ribeirinhas e periféricas. apoio via políticas de igualdade e cidadania	(x) Federal
4	Implantar viveiros municipais agroecológicos conduzidos por mulheres idosas , incentivando a troca intergeracional de saberes, a produção de mudas nativas e medicinais, e o protagonismo feminino na preservação ambiental. gestão do viveiro e coordenação local	(x) Municipal
	Implantar viveiros municipais agroecológicos conduzidos por mulheres idosas , incentivando a troca intergeracional de saberes, a produção de mudas nativas e medicinais, e o protagonismo feminino na preservação ambiental. apoio técnico e ambiental	(x) Estadual
	Implantar viveiros municipais agroecológicos conduzidos por mulheres idosas , incentivando a troca intergeracional de saberes, a produção de mudas nativas e medicinais, e o protagonismo feminino na preservação ambiental. fomento via programas como Cisternas, PAIS, etc	(x) Federal
5	Criar e apoiar projetos de reflorestamento e plantio de árvores liderados por mulheres , com inclusão de planos de ação comunitária para resposta a desastres ambientais (enchentes, secas, deslizamentos), envolvendo escolas, associações e lideranças locais. mobilização comunitária e execução	(x) Municipal
	Criar e apoiar projetos de reflorestamento e plantio de árvores liderados por mulheres , com inclusão de planos de ação comunitária para resposta a desastres ambientais (enchentes, secas, deslizamentos), envolvendo escolas, associações e lideranças locais. licenciamento, apoio técnico e ambiental	(x) Estadual
	Criar e apoiar projetos de reflorestamento e plantio de árvores liderados por mulheres , com inclusão de planos de ação comunitária para resposta a desastres ambientais (enchentes, secas, deslizamentos), envolvendo escolas, associações e lideranças locais. políticas nacionais de combate às mudanças climáticas e apoio via MMA	(x) Federal
01 Proposta transversal		
6	Oferecer cursos de capacitação profissional para mulheres rurais e urbanas com apoio à produção, comercialização e fortalecimento da liderança comunitária, integrando políticas de educação, economia, território e meio ambiente. identificação das demandas e execução dos cursos	(X) Municipal



	Oferecer cursos de capacitação profissional para mulheres rurais e urbanas com apoio à produção, comercialização e fortalecimento da liderança comunitária, integrando políticas de educação, economia, território e meio ambiente. parcerias com SENAR, SENAC, IDR-PR, apoio técnico	(X) Estadual
	Oferecer cursos de capacitação profissional para mulheres rurais e urbanas com apoio à produção, comercialização e fortalecimento da liderança comunitária, integrando políticas de educação, economia, território e meio ambiente. financiamento, incentivo via políticas públicas de agricultura familiar, economia solidária e igualdade de gênero	(X) Federal
01 Proposta cuidados		
7	Garantir prioridade para mulheres e pessoas idosas de famílias monoparentais no acesso à moradia rural e urbana, com inclusão de apoio alimentar e mão de obra para atividades braçais. identificação e cadastramento das famílias	(X) Municipal
	Garantir prioridade para mulheres e pessoas idosas de famílias monoparentais no acesso à moradia rural e urbana, com inclusão de apoio alimentar e mão de obra para atividades braçais. assistência técnica, articulação com programas habitacionais	(X) Estadual
	Garantir prioridade para mulheres e pessoas idosas de famílias monoparentais no acesso à moradia rural e urbana, com inclusão de apoio alimentar e mão de obra para atividades braçais. implementação via programas como Minha Casa Minha Vida Rural e ações do INCRA	(X) Federal

Eixo 5: Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ		
05 Propostas temáticas		
Nº		Esfera de Governo
1	Promover formação continuada para educadores(as) com foco em práticas pedagógicas antissextistas, antirracistas e inclusivas, garantindo o preparo dos profissionais da educação para lidar com temas de gênero, raça e sexualidade. Capacitação local	(X) Municipal
	Promover formação continuada para educadores(as) com foco em práticas pedagógicas antissextistas, antirracistas e inclusivas, garantindo o preparo dos profissionais da educação para lidar com temas de gênero, raça e sexualidade.	(X) Estadual



	Organização e certificação	
	Promover formação continuada para educadores(as) com foco em práticas pedagógicas antissextistas, antirracistas e inclusivas , garantindo o preparo dos profissionais da educação para lidar com temas de gênero, raça e sexualidade. Financiamento via FNDE	(X) Federal
2	Desenvolver ações educativas para combater o machismo, a misoginia e a LGBTfobia nos espaços escolares e comunitários , por meio de oficinas, debates, rodas de conversa e participação de lideranças femininas e movimentos sociais. execução	(x) Municipal
	Desenvolver ações educativas para combater o machismo, a misoginia e a LGBTfobia nos espaços escolares e comunitários , por meio de oficinas, debates, rodas de conversa e participação de lideranças femininas e movimentos sociais. apoio técnico	(x) Estadual
	Desenvolver ações educativas para combater o machismo, a misoginia e a LGBTfobia nos espaços escolares e comunitários , por meio de oficinas, debates, rodas de conversa e participação de lideranças femininas e movimentos sociais. diretrizes e campanhas nacionais	(x) Federal
3	Fomentar a produção, circulação e visibilidade de manifestações culturais e artísticas produzidas por mulheres , especialmente mulheres negras, indígenas, periféricas, LGBTQIA+ e com deficiência, valorizando a diversidade nos editais públicos e eventos culturais. eventos e apoio local	(x) Municipal
	Fomentar a produção, circulação e visibilidade de manifestações culturais e artísticas produzidas por mulheres , especialmente mulheres negras, indígenas, periféricas, LGBTQIA+ e com deficiência, valorizando a diversidade nos editais públicos e eventos culturais. editais culturais e circuitos regionais	(x) Estadual
	Fomentar a produção, circulação e visibilidade de manifestações culturais e artísticas produzidas por mulheres , especialmente mulheres negras, indígenas, periféricas, LGBTQIA+ e com deficiência, valorizando a diversidade nos editais públicos e eventos culturais. financiamento via Lei Rouanet, Cultura Viva, etc.	(x) Federal
4	Criar campanhas educativas regulares nas mídias digitais, televisivas e impressas para combater estereótipos de gênero , discursos de ódio e desinformação online, com foco na juventude e nas redes sociais. adesão e replicação local	(x) Municipal
	Criar campanhas educativas regulares nas mídias digitais, televisivas e impressas para combater estereótipos de gênero , discursos de ódio e desinformação online, com foco na juventude e nas redes sociais. adesão e replicação local	(x) Estadual
	Criar campanhas educativas regulares nas mídias digitais, televisivas e impressas para combater estereótipos de gênero , discursos de ódio e desinformação online, com foco na juventude e nas redes sociais. regulação e campanhas nacionais	(x) Federal



5	Ampliar e divulgar canais acessíveis e seguros de denúncia para casos de assédio, abuso e violência de gênero , com garantia de proteção às vítimas, acolhimento psicológico e acompanhamento jurídico, inclusive no ambiente escolar.	(x) Municipal
	Ampliar e divulgar canais acessíveis e seguros de denúncia para casos de assédio, abuso e violência de gênero , com garantia de proteção às vítimas, acolhimento psicológico e acompanhamento jurídico, inclusive no ambiente escolar. (ouvidorias, Delegacias Especializadas) CRAS, CREAS, escolas	(x) Estadual
	Ampliar e divulgar canais acessíveis e seguros de denúncia para casos de assédio, abuso e violência de gênero , com garantia de proteção às vítimas, acolhimento psicológico e acompanhamento jurídico, inclusive no ambiente escolar. Disque 180 e campanhas de conscientização	(x) Federal
01 Proposta transversal		
6	Inserir, de forma transversal, conteúdos sobre igualdade de gênero, diversidade e direitos humanos na educação básica , desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, promovendo o respeito às diferenças e a construção de uma cultura de paz. execução nas escolas	(X) Municipal
	Inserir, de forma transversal, conteúdos sobre igualdade de gênero, diversidade e direitos humanos na educação básica , desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, promovendo o respeito às diferenças e a construção de uma cultura de paz. Currículo e formação docente	(X) Estadual
	Inserir, de forma transversal, conteúdos sobre igualdade de gênero, diversidade e direitos humanos na educação básica , desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, promovendo o respeito às diferenças e a construção de uma cultura de paz. BNCC e diretrizes curriculares	(x) Federal
01 Proposta cuidados		
7	Implantar espaços seguros e acolhedores nas escolas e comunidades para escuta ativa e acompanhamento psicológico de meninas e mulheres, integrando ações educativas, culturais e de proteção contra a violência de gênero. implementação nas escolas e centros comunitários	(X) Municipal
	Implantar espaços seguros e acolhedores nas escolas e comunidades para escuta ativa e acompanhamento psicológico de meninas e mulheres, integrando ações educativas, culturais e de proteção contra a violência de gênero. apoio técnico e formação de equipes interdisciplinares	(X) Estadual
	Implantar espaços seguros e acolhedores nas escolas e comunidades para escuta ativa e acompanhamento psicológico de meninas e mulheres, integrando ações educativas, culturais e de proteção contra a violência de gênero. financiamento via FNDE, políticas educacionais e campanhas de enfrentamento à violência	(X) Federal



Eixo 6: Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ		
05 Propostas temáticas		
Nº		Esfera de Governo
1	Desenvolver políticas públicas específicas para a menopausa, com foco no atendimento integral às mulheres neste período, promovendo acolhimento psicológico, endocrinológico e ginecológico, além de campanhas de conscientização e enfrentamento do etarismo.	(x) Municipal
	Desenvolver políticas públicas específicas para a menopausa, com foco no atendimento integral às mulheres neste período, promovendo acolhimento psicológico, endocrinológico e ginecológico, além de campanhas de conscientização e enfrentamento do etarismo. formação e apoio técnico.	(x) Estadual
	Desenvolver políticas públicas específicas para a menopausa, com foco no atendimento integral às mulheres neste período, promovendo acolhimento psicológico, endocrinológico e ginecológico, além de campanhas de conscientização e enfrentamento do etarismo. Financiamento e diretrizes gerais	(x) Federal
2	Implantar e fortalecer Centros de Atenção à Saúde Integral da Mulher, com atendimento multidisciplinar (ginecologia, psicologia, nutrição, fisioterapia, etc.), considerando as especificidades de cada fase da vida da mulher.	(x) Municipal
	Implantar e fortalecer Centros de Atenção à Saúde Integral da Mulher, com atendimento multidisciplinar (ginecologia, psicologia, nutrição, fisioterapia, etc.), considerando as especificidades de cada fase da vida da mulher. cofinanciamento e capacitação	(x) Estadual
		() Federal
3	Ampliar o acesso a procedimentos de fertilização in vitro pelo SUS, garantindo cobertura para mulheres com dificuldades comprovadas de engravidar, com atenção especial a casais homoafetivos e mulheres solo.	(x) Municipal
	Ampliar o acesso a procedimentos de fertilização in vitro pelo SUS, garantindo cobertura para mulheres com dificuldades comprovadas de engravidar, com atenção especial a casais homoafetivos e mulheres solo. Implementação nos hospitais de referência	(X) Estadual
	Ampliar o acesso a procedimentos de fertilização in vitro pelo SUS, garantindo cobertura para mulheres com dificuldades comprovadas de engravidar, com atenção especial a casais homoafetivos e mulheres solo. Regulação e financiamento via SUS	(X) Federal



4	Expandir políticas de acesso aos direitos sexuais e reprodutivos , assegurando apoio às mulheres que desejam exercer a maternidade com segurança, dignidade e autonomia, inclusive com oferta de planejamento familiar, creches e licença-maternidade ampliada. Oferta dos serviços)	(X) Municipal
		() Estadual
	Expandir políticas de acesso aos direitos sexuais e reprodutivos , assegurando apoio às mulheres que desejam exercer a maternidade com segurança, dignidade e autonomia, inclusive com oferta de planejamento familiar, creches e licença-maternidade ampliada. legislação e financiamento.	(X) Federal
5	Criar programas de pré-natal com atividades físicas específicas para gestantes , como yoga, pilates e hidroginástica, visando melhorar o bem-estar da mulher e facilitar o parto natural, com acompanhamento profissional adequado. Execução dos programas	(X) Municipal
	Criar programas de pré-natal com atividades físicas específicas para gestantes , como yoga, pilates e hidroginástica, visando melhorar o bem-estar da mulher e facilitar o parto natural, com acompanhamento profissional adequado. apoio técnico e recursos	(X) Estadual
		() Federal
01 Proposta transversal		
6	Garantir atendimento humanizado e livre de discriminação para mulheres lésbicas, bissexuais e trans , promovendo formação continuada de profissionais da saúde, com foco na diversidade e respeito aos direitos humanos. Execução nos serviços de saúde	(x) Municipal
	Garantir atendimento humanizado e livre de discriminação para mulheres lésbicas, bissexuais e trans , promovendo formação continuada de profissionais da saúde, com foco na diversidade e respeito aos direitos humanos. Formação e protocolos	(X) Estadual
	Garantir atendimento humanizado e livre de discriminação para mulheres lésbicas, bissexuais e trans , promovendo formação continuada de profissionais da saúde, com foco na diversidade e respeito aos direitos humanos. Normatização e financiamento	(x) Federal
01 Proposta transversal		
6	Desenvolver uma política nacional de saúde integral para mulheres em todas as fases da vida , com foco na formação de profissionais da saúde para o atendimento humanizado e inclusivo, considerando marcadores como idade, orientação sexual, identidade de gênero e condições reprodutivas. execução direta nos postos de saúde, UBS e centros especializados	(X) Municipal
	Desenvolver uma política nacional de saúde integral para mulheres em todas as fases da vida , com foco na formação de profissionais da saúde para o atendimento humanizado e inclusivo, considerando marcadores como idade, orientação sexual, identidade de gênero e condições reprodutivas. formação	(X) Estadual



	continuada dos profissionais e regulação dos serviços	
	Desenvolver uma política nacional de saúde integral para mulheres em todas as fases da vida , com foco na formação de profissionais da saúde para o atendimento humanizado e inclusivo, considerando marcadores como idade, orientação sexual, identidade de gênero e condições reprodutivas. definição de diretrizes nacionais, financiamento via SUS e protocolos de atenção	(X) Federal
01 Proposta cuidados		
7	Implantar e fortalecer Centros de Atenção à Saúde Integral da Mulher , com equipe multidisciplinar (ginecologia, psicologia, nutrição, fisioterapia, endocrinologia, etc.), voltados ao acolhimento humanizado e contínuo das mulheres, com atendimento específico para menopausa, maternidade, fertilização, planejamento reprodutivo e diversidade de gênero. gestão direta dos centros e contratação de equipe	(X) Municipal
	Implantar e fortalecer Centros de Atenção à Saúde Integral da Mulher , com equipe multidisciplinar (ginecologia, psicologia, nutrição, fisioterapia, endocrinologia, etc.), voltados ao acolhimento humanizado e contínuo das mulheres, com atendimento específico para menopausa, maternidade, fertilização, planejamento reprodutivo e diversidade de gênero. apoio técnico, supervisão, capacitação das equipes	(X) Estadual
	Implantar e fortalecer Centros de Atenção à Saúde Integral da Mulher , com equipe multidisciplinar (ginecologia, psicologia, nutrição, fisioterapia, endocrinologia, etc.), voltados ao acolhimento humanizado e contínuo das mulheres, com atendimento específico para menopausa, maternidade, fertilização, planejamento reprodutivo e diversidade de gênero. cofinanciamento, fornecimento de medicamentos e equipamentos via SUS	(X) Federal



5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

1. Integração da Política para as Mulheres à Gestão Municipal

Instituir e fortalecer a política municipal para as mulheres no âmbito da administração pública de Santa Tereza do Oeste, garantindo articulação permanente entre a Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial com a Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais secretarias, de forma a assegurar planejamento, execução e monitoramento integrados das ações do Plano.

2. Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Território Municipal

Organizar e fortalecer ações de prevenção, identificação, acolhimento e encaminhamento das situações de violência contra a mulher, com atuação articulada entre Secretaria da Mulher, Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e demais órgãos competentes, assegurando atendimento humanizado e respeito aos direitos das mulheres.

3. Fortalecimento da Rede Socioassistencial (CRAS e CREAS)

Consolidar o papel do CRAS como porta de entrada para a prevenção de violências e fortalecimento de vínculos, e do CREAS no atendimento especializado às mulheres em situação de violência, garantindo fluxos definidos, acompanhamento continuado e articulação com o sistema de justiça e segurança pública.

4. Atenção Integral à Saúde da Mulher

Assegurar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da rede do SUS, o acesso das mulheres aos serviços de atenção integral à saúde, incluindo ações de prevenção, promoção, cuidado e acompanhamento, com enfoque nos direitos sexuais e reprodutivos, saúde mental e atendimento às mulheres em situação de violência.



5. Educação para a Igualdade de Gênero

Promover, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, ações educativas e formativas que contribuam para a promoção da igualdade de gênero, do respeito aos direitos das mulheres e da prevenção das violências, envolvendo estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar.

6. Autonomia Econômica e Inclusão Produtiva

Desenvolver ações voltadas à autonomia econômica das mulheres, por meio da articulação entre Secretaria da Mulher, Assistência Social, Indústria e Comércio, Agricultura, Trabalho e outras áreas afins, promovendo qualificação profissional, acesso ao trabalho, empreendedorismo e geração de renda, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

7. Articulação com a Segurança Pública e Sistema de Justiça

Fortalecer a articulação do município com as forças de segurança pública, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário, garantindo encaminhamentos adequados, acesso à informação, medidas protetivas e proteção integral às mulheres vítimas de violência.

8. Participação Social e Controle Social

Estimular e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de controle social e formulação de políticas públicas, assegurando a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (quando existente) ou instâncias correlatas, bem como a escuta qualificada da sociedade civil.

9. Produção e Utilização de Dados Municipais

Aprimorar a coleta, sistematização e análise de dados locais sobre a realidade das mulheres de Santa Tereza do Oeste, envolvendo as secretarias e serviços da rede municipal, para subsidiar o planejamento, a tomada de decisão e a avaliação das políticas públicas.



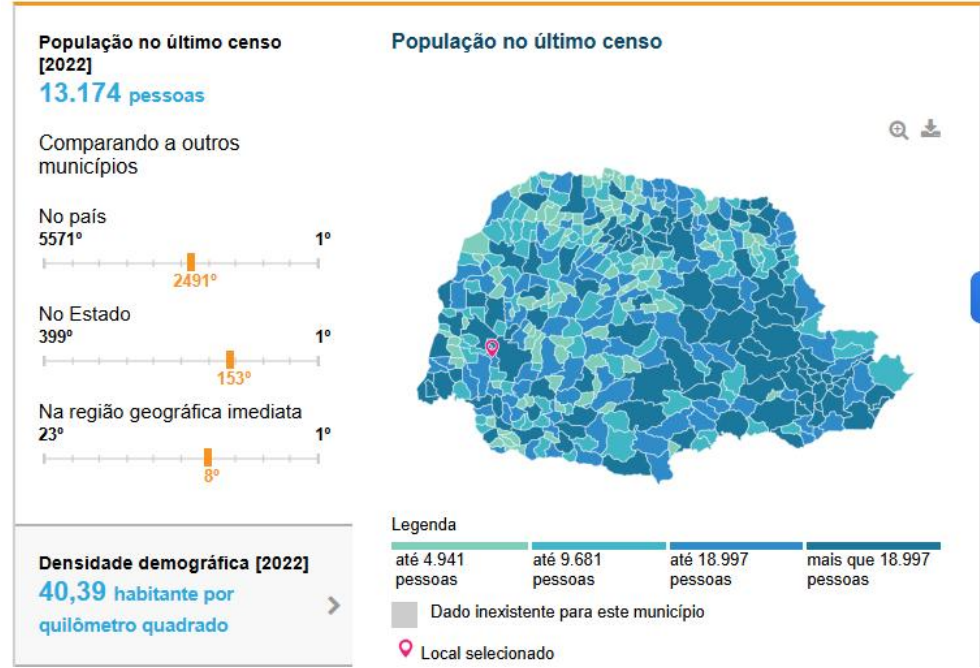
10. Monitoramento, Avaliação e Transparência do Plano

Garantir mecanismos de monitoramento e avaliação periódica do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, com definição de responsabilidades institucionais, indicadores e metas, assegurando transparência, participação social e adequações conforme as necessidades identificadas no território.



6. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Tereza do Oeste constitui etapa fundamental para a compreensão da realidade vivenciada pelas mulheres no território municipal, subsidiando a definição de diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção da igualdade de gênero e à garantia de direitos. A análise diagnóstica considera dados secundários disponíveis, informações dos serviços públicos municipais, registros administrativos e a observação das dinâmicas sociais locais, respeitando as especificidades territoriais e institucionais do município.



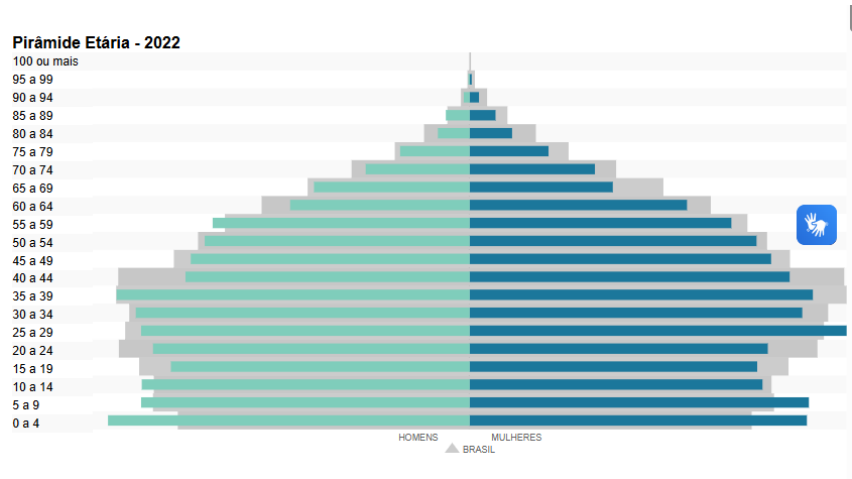
IDADE DAS MULHERES INSERIDAS NO CADUNICO DE STO EM 08/2025	
0 a 4 anos	327
5 a 6 anos	145
7 a 15 anos	609
16 a 17 anos	103
18 a 24 anos	313
25 a 34 anos	665
35 a 39 anos	260
40 a 44 anos	211
45 a 49 anos	215



50 a 54 anos	191
55 a 59 anos	182
60 a 64 anos	201
Acima de 64 anos	416

CARACTERÍSTICAS DAS MULHERES INSERIDAS NO CADUNICO DE STO EM 10/2025	
BRANCAS	2524
PRETAS	88
PARDAS	1214
AMARELAS	11
INDIGENAS	1
GESTANTES	34

Santa Tereza do Oeste apresenta características típicas de município de pequeno porte, com população majoritariamente concentrada na área urbana, mas com presença significativa de mulheres em áreas rurais, vinculadas à agricultura familiar e a atividades informais.



POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	1.685	1.239	1.463
De 15 a 64 anos	3.424	3.504	4.567
De 65 anos e mais	238	341	644
TOTAL	5.347	5.084	6.674

FONTE: IBGE

As mulheres desempenham papel central na organização familiar, na economia local e nas redes comunitárias, porém ainda enfrentam desigualdades



estruturais relacionadas ao acesso ao trabalho formal, à renda, à participação política e aos espaços de decisão.

No campo socioeconômico, observa-se que parcela expressiva das mulheres atendidas pela política de Assistência Social encontra-se em situação de vulnerabilidade, com maior incidência de chefia feminina de famílias, dependência de programas de transferência de renda e inserção precária no mercado de trabalho. Essa realidade impacta diretamente a autonomia econômica das mulheres e amplia situações de dependência financeira, fator que, muitas vezes, dificulta o rompimento de ciclos de violência.

QUANTIDADE DE PESSOAS INSERIDAS NO CADUNICO EM STO EM 10/2025	
MULHERES	3.900
HOMENS	2884

Em relação à violência contra a mulher, os registros e atendimentos realizados pelos serviços da rede municipal indicam a persistência de situações de violência doméstica e familiar, em suas diversas formas — física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. O diagnóstico evidencia que a violência, em muitos casos, ocorre de forma recorrente e silenciosa, sendo identificada principalmente por meio dos atendimentos realizados no âmbito do CREAS, da Saúde e de encaminhamentos da segurança pública. Ainda se observa a subnotificação dos casos, decorrente do medo, da dependência econômica, do desconhecimento dos direitos e da fragilidade das redes de apoio.

A rede de proteção às mulheres no município é composta, principalmente, pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social, com destaque para o CRAS, responsável pelas ações preventivas, fortalecimento de vínculos e acompanhamento das famílias, e o CREAS, que realiza o atendimento especializado às mulheres em situação de violência. A Secretaria Municipal de Saúde atua por meio da atenção básica e dos atendimentos especializados, sendo frequentemente porta de entrada para a identificação de situações de violência, especialmente nos casos de violência física e psicológica. A Secretaria Municipal de Educação também exerce papel relevante na prevenção, por meio



de ações educativas e do acompanhamento de crianças e adolescentes que vivenciam situações de violência no contexto familiar.

Apesar da existência dessa rede, o diagnóstico aponta desafios relacionados à necessidade de maior integração intersetorial, padronização de fluxos de atendimento, fortalecimento de protocolos e ampliação das ações preventivas e educativas voltadas à comunidade. Também se identifica a necessidade de capacitação continuada dos profissionais da rede para o atendimento qualificado, humanizado e livre de preconceitos, assegurando o respeito aos direitos das mulheres.

No que se refere à saúde da mulher, o município dispõe de serviços voltados ao acompanhamento do ciclo de vida feminino, com ações de pré-natal, planejamento familiar, prevenção de cânceres e atenção à saúde mental. Entretanto, persistem desafios relacionados à ampliação do acesso à informação sobre direitos sexuais e reprodutivos, ao fortalecimento do cuidado em saúde mental e ao atendimento especializado às mulheres em situação de violência.

O diagnóstico também evidencia a necessidade de ampliar ações voltadas à participação social e ao protagonismo das mulheres, considerando a ainda reduzida presença feminina em espaços de controle social, conselhos e instâncias decisórias. A participação das mulheres na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas é elemento estratégico para o fortalecimento da democracia e para a efetividade das ações do Plano.

NÚMERO DE ELEITORES, SEGUNDO SEXO

INFORMAÇÃO	2016	2018	2020	2022	2024
Femininos	4.259	4.438	4.667	4.839	5.296
Masculinos	4.100	4.240	4.448	4.589	5.087
Não Informado	-	-	-	-	-
TOTAL	8.359	8.678	9.115	9.428	10.383

FONTE: TSE

Outro aspecto relevante identificado é a limitação na produção, sistematização e análise de dados desagregados por sexo, raça/cor, faixa etária e território, o que dificulta a leitura aprofundada das desigualdades e a avaliação contínua das políticas públicas. O fortalecimento da gestão da informação é, portanto, condição essencial para o aprimoramento da política municipal para as mulheres.



Diante desse cenário, o diagnóstico do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Tereza do Oeste evidencia a necessidade de consolidação de uma política pública estruturada, intersetorial e contínua, que articule prevenção, proteção, promoção de direitos e autonomia econômica, considerando as especificidades locais e os marcos legais nacionais e estaduais. O Plano surge, assim, como instrumento estratégico para organizar, fortalecer e qualificar as ações municipais voltadas às mulheres, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero e para a construção de um município mais justo e inclusivo.

7. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do PMDM estabelece ações estratégicas organizadas por eixos, definindo objetivos, atividades, responsáveis institucionais, prazos e indicadores, de modo a garantir a efetivação dos direitos das mulheres no território municipal, considerando a realidade local e a estrutura administrativa existente.

7.1 - EIXO 1 – GESTÃO DA POLÍTICA PARA AS MULHERES E TRANSVERSALIDADE

Objetivo:

Fortalecer a gestão municipal da política para as mulheres, assegurando articulação intersetorial e integração da perspectiva de gênero nas políticas públicas.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Instituir grupo de trabalho intersetorial para implementação do PMDM	Sec. da Mulher /Assistência Social / Gabinete / demais Secretarias / CMDM	Curto prazo	GT formalizado
Estimular as secretarias e órgãos municipais para a produção e disponibilização de dados estatísticos desagregados por sexo, idade, raça/etnia, orientação sexual,	Todas as Secretarias	Médio prazo	Relatórios disponibilizados



necessidades especiais, entre outras interseccionalidades, para elaboração do Perfil do Município.			
Capacitar lideranças comunitárias e conselheiras(os) municipais para qualificar e fortalecer o exercício democrático e do controle social das políticas públicas na perspectiva da interseccionalidade e da transversalidade de gênero.	CMDM / Secretaria da Mulher / Assistência Social	Contínuo	N. de Capacitações
Realizar ações integradas com órgãos e conselhos municipais, estaduais e federais para o fortalecimento das diferentes políticas públicas setoriais, de forma a assegurar a transversalidade da política para as mulheres.	Secretaria da Mulher / CMDM	Contínuo	N. de Ações
Proporcionar formação continuada de gestores, servidores públicos e profissionais de organizações da sociedade civil que atuam na política para as mulheres e áreas afins.	Secretaria da Mulher / CMDM	Contínuo	N. de formações

7.2 - EIXO 2 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Objetivo:

Prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a mulher, garantindo proteção, acolhimento e atendimento qualificado.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Fortalecer o atendimento especializado às mulheres no CREAS	Assistência Social	Contínuo	Nº de atendimentos
Estabelecer fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência para assegurar atendimento humanizado e resolutivo, evitando revitimização.	Secretaria da Mulher / Assistência Social / Saúde / Educação / Segurança / CMDM	Curto prazo	Protocolo instituído



Realizar campanhas educativas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, de acordo com as especificidades de cada ciclo da vida.	Secretaria da Mulher / Assistência Social / Educação / Comunicação / Segurança / CMDM	Anual	Nº de campanhas
Articular com segurança pública e sistema de justiça	Secretaria da Mulher / Assistência Social / Segurança / CMDM	Contínuo	Encaminhamentos realizados
Apoiar serviços, programas ou ações socioeducativas e de atendimento psicossocial para homens e outros autores de violência contra mulheres e definir fluxos de encaminhamento das vítimas para atendimento.	Secretaria da Mulher / Secretaria de Assistência Social / Juizados e Promotorias	Contínuo	N. de atendimentos

7.3 - EIXO 3 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO

Objetivo:

Aprimorar a articulação da rede municipal de serviços para atendimento integral às mulheres.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Promover reuniões periódicas da rede intersetorial	Secretaria da Mulher / Assistência Social / CMDM	Contínuo	Nº de reuniões
Capacitar profissionais da rede para atendimento humanizado	Secretaria da Mulher / Rede de proteção / CMDM	Contínuo	Nº de capacitações
Mapear e divulgar os serviços de atendimento às mulheres	Secretaria da Mulher / CMDM	Curto prazo	Material informativo produzido
Viabilizar capacitação de justiça restaurativa para a Rede de Proteção.	Secretaria da Mulher / Secretaria de Assistência Social/ CMDM / Rede de Proteção	Contínuo	N. de Capacitações
Viabilizar implantação de casa abrigo (acolhimento) para mulheres vítimas de	Secretaria da Mulher / Secretaria de Assistência	Longo prazo	Implantação



violência e seus filhos no âmbito do município	Social / Secretaria de Segurança / CMDM		
Criar canal de municipal para denúncia de situação de violência e/ou negligência contra a mulher	Secretaria da Mulher / Secretaria de segurança / Secretaria de Assistência Social / Procuradoria da Mulher (Câmara)	Médio Prazo	Implantação

7.4 - EIXO 4 – AUTONOMIA ECONÔMICA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Objetivo:

Promover a autonomia econômica das mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Desenvolver ações de qualificação profissional para mulheres	Secretaria da Mulher / Assistência Social / Indústria e Comércio / CMDM	Médio prazo	Nº de mulheres capacitadas
Incentivar o empreendedorismo feminino	Secretaria da Mulher / Assistência Social / Agricultura / Indústria e Comércio / CMDM	Médio prazo	Projetos apoiados
Articular acesso das mulheres a programas de geração de renda	Secretaria da Mulher / Assistência Social / Indústria e Comércio / CMDM	Contínuo	Nº de beneficiárias
Criar programas e projetos de qualificação profissional, prioritariamente em áreas que o município possua demanda de mão de obra e/ou vocação econômica, incluindo aquelas ocupadas majoritariamente por homens.	Secretaria da Mulher / Secretaria de Assistência Social / CMDM / Secretaria da Indústria e Comércio	Médio Prazo	N. de programas
Apoiar iniciativas de geração de renda para mulheres e economia solidária, mediante a oferta de capacitação profissional, assistência técnica e apoio financeiro (linhas de crédito, cofinanciamento e subvenção).	Secretaria da Mulher / Secretaria de Assistência Social / CMDM / Secretaria da Indústria e Comércio	Longo Prazo	N. de iniciativas



7.5 - EIXO 5 – SAÚDE INTEGRAL DA MULHER

Objetivo:

Garantir atenção integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde integral da mulher nos diferentes níveis de atenção (da básica à alta complexidade), em todos os ciclos da vida.	Saúde / CMDM / Secretaria da Mulher	Contínuo	Atividades realizadas
Garantir atendimento humanizado às mulheres em situação de violência	Saúde / CMDM / Secretaria da Mulher	Contínuo	Protocolos aplicados
Ampliar ações de saúde mental para mulheres com atendimento e acompanhamento das mulheres com transtornos em todas as esferas	Saúde / CMDM / Secretaria da Mulher	Médio prazo	Atendimentos ofertados
Fortalecer e qualificar os serviços de saúde para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, em todos os ciclos de vida, e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST/HIV/AIDS).	Saúde	Contínuo	Atividades realizadas
Criar/Implementar Lei acompanhando legislação federal que autoriza a realização do procedimento de esterilização voluntária de mulheres, por meio de laqueadura, a partir de 21 anos e/ou durante o parto.	Saúde / CMDM / Secretaria da Mulher	Curto prazo	Criação / implementação da Lei
Fortalecer parcerias com setores do comércio, indústria e serviços a fim de oportunizar o acesso das mulheres trabalhadoras das Indústria e/ou comércio à saúde, por meio de ações in loco e/ou nas unidades básicas de saúde dos territórios das empresas.	Saúde / Secretaria da Mulher / Secretaria da Indústria e Comércio / CMDM	Contínuo	N. de Ações



7.6 - EIXO 6 – EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E MUDANÇA CULTURAL

Objetivo:

Promover a igualdade de gênero e a cultura de respeito aos direitos das mulheres.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Desenvolver ações educativas sobre igualdade de gênero	Educação / CMDM / Secretaria da Mulher	Contínuo	Ações realizadas
Integrar a temática dos direitos das mulheres no ambiente escolar	Educação / CMDM / Secretaria da Mulher	Médio prazo	Projetos implantados
Realizar campanhas de divulgação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, fluxos e canais para registro de denúncias, utilizando os equipamentos públicos municipais, organizações da sociedade civil e setor privado.	Secretaria da Mulher / Educação / CMDM / Sistemas de segurança / Procuradoria da Mulher	Anual	Nº de campanhas
Implantar grupos orientativos às mães, sobre formas educacionais, visando a redução de conflitos familiares.	Secretaria da Mulher / Secretaria de Assistência Social / CMDM / Procuradoria da Mulher / Educação	Contínuo	N. de grupos implantados
Ampliar ações em parceria com órgãos vinculados à educação para orientação e capacitação da comunidade escolar em temas relativos à prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas e o respeito à diversidade (profissionais que atuam nas escolas, estudantes, pais e/ou responsáveis).	Educação / Secretaria da Mulher / CMDM	Contínuo	N. de ações
Assegurar o acesso e a permanência das mulheres à Educação de Jovens e Adultos (EJA), observada sua função reparadora e inclusiva.	Educação / Secretaria da Mulher / CMDM / Colégios estaduais	Contínuo	N. de matrículas
Ampliar a oferta de serviços para apoio às mulheres trabalhadoras e únicas responsáveis por familiares dependentes de cuidados, ampliando a cobertura dos	Educação / Secretaria da Mulher / CMDM / Secretaria de Assistência Social	Contínuo	N. de serviços ofertados



serviços municipais, tais como centros de educação infantil, escolas em tempo integral, centros de convivência, etc.			
--	--	--	--

7.7 - EIXO 7 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL

Objetivo:

Fortalecer a participação das mulheres na formulação e controle das políticas públicas.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Incentivar a participação das mulheres em conselhos e fóruns e atividades públicas	Secretaria da Mulher / CMDM/ Assistência Social	Contínuo	Participação registrada
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Poder Público / Secretaria da Mulher / CMDM	Médio prazo	Conselho ativo
Realizar escutas e consultas públicas com mulheres com potencial participativo e vocação de liderança.	Secretaria da Mulher / Assistência Social / CMDM	Anual	Nº de escutas realizadas

7.8 - EIXO 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE DADOS

Objetivo:

Assegurar o acompanhamento sistemático e a avaliação do PMDM.

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Monitorar periodicamente as ações do PMDM	Secretaria da Mulher / Assistência Social / CMDM	Contínuo	Relatórios produzidos
Sistematizar dados municipais sobre mulheres	Secretaria da Mulher / Assistência Social / Saúde / CMDM	Médio prazo	Banco de dados atualizado
Avaliar e revisar o Plano ao final do período	Poder Público / CMDM	Final do período	Relatório final



8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher (PMDM) de Santa Tereza do Oeste para o período de 2026 a 2029 constituem instrumentos essenciais para assegurar a efetividade das ações previstas, a transparência na gestão pública e o aprimoramento contínuo das políticas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no município.

O processo de monitoramento compreende o acompanhamento sistemático e contínuo da execução das diretrizes, objetivos, metas e ações estabelecidas no PMDM, permitindo verificar o grau de cumprimento do planejamento, identificar avanços, desafios, entraves operacionais e necessidades de ajustes ao longo de sua vigência. Já a avaliação refere-se à análise periódica dos resultados alcançados, considerando os impactos das ações na realidade das mulheres de Santa Tereza do Oeste, à luz dos indicadores definidos e das mudanças observadas no território.

8.1 Instâncias Responsáveis

O monitoramento e a avaliação do PMDM serão realizados de forma articulada e participativa, envolvendo as seguintes instâncias:

- **Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial**, responsável pela coordenação técnica do Plano, sistematização das informações e elaboração de relatórios;
- **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**, como instância de controle social, acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre os resultados do Plano;
- **Secretarias Municipais e órgãos da administração pública**, responsáveis pela execução das ações previstas em suas respectivas áreas;
- **Rede de Serviços e Proteção às Mulheres**, incluindo políticas de assistência social, saúde, educação, segurança pública, trabalho, habitação e demais políticas correlatas.



8.2 Instrumentos de Monitoramento

Para a efetivação do monitoramento e da avaliação do PMDM, serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- Relatórios periódicos de execução das ações e metas;
- Indicadores quantitativos e qualitativos definidos no Plano;
- Sistemas oficiais de informação e bases de dados públicas (IBGE, CadÚnico, SINAN, SUAS, SINE, Educação e Saúde);
- Atas de reuniões, resoluções e pareceres do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Avaliações participativas com a rede de atendimento e, sempre que possível, com usuárias dos serviços.

8.3 Periodicidade

O monitoramento das ações deverá ocorrer de forma contínua, com consolidação das informações em relatórios anuais, a serem apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e amplamente divulgados. A avaliação do PMDM será realizada:

- **Anualmente**, para análise de resultados parciais e reorientação de estratégias, quando necessário;
- **Ao final do período de vigência (2029)**, por meio de avaliação final, subsidiando a elaboração do próximo Plano Municipal dos Direitos da Mulher.

8.4 Revisão e Adequações

Os resultados do monitoramento e da avaliação poderão fundamentar revisões e adequações no PMDM, respeitando os princípios da legalidade, participação social, intersetorialidade e equidade de gênero. Eventuais ajustes deverão ser debatidos e deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, assegurando que o Plano permaneça alinhado às demandas do território, às normativas nacionais e estaduais e às realidades sociais, econômicas e culturais das mulheres de Santa Tereza do Oeste.



8.5 Transparência e Controle Social

A divulgação dos resultados do monitoramento e da avaliação do PMDM será garantida por meio de relatórios públicos, reuniões do CMDM e outros canais institucionais do município, fortalecendo o controle social, a participação cidadã e o compromisso da gestão pública com a promoção dos direitos das mulheres.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Tereza do Oeste – PR, com vigência para o período de 2026 a 2029, consolida-se como um instrumento estratégico de planejamento, gestão e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito municipal. Sua elaboração representa um avanço institucional significativo, ao organizar diretrizes, objetivos e ações a partir de uma leitura qualificada da realidade local e do compromisso do poder público com a equidade de gênero e a justiça social.

Construído de forma participativa e intersetorial, o PMDM reflete as demandas, vivências e propostas apresentadas pelas mulheres do município, especialmente aquelas expressas na I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como as contribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, das secretarias municipais e da rede de serviços. Essa metodologia fortalece a legitimidade do Plano e reafirma a importância da participação social como elemento estruturante da política pública para as mulheres.

O Plano reconhece que as desigualdades de gênero e as diversas formas de violência contra a mulher são fenômenos complexos, de origem estrutural, que exigem respostas articuladas, contínuas e integradas entre as diferentes políticas públicas. Nesse sentido, o PMDM estabelece ações que dialogam com as áreas da assistência social, saúde, educação, segurança pública, trabalho, renda, habitação e participação social, promovendo a transversalidade da política para as mulheres em toda a gestão municipal.



Destaca-se, ainda, o papel estratégico da criação da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como instâncias fundamentais para a coordenação, monitoramento, controle social e sustentabilidade das ações previstas. O fortalecimento dessas estruturas institucionais é condição essencial para a efetivação do Plano e para a continuidade da política pública para as mulheres para além de períodos de gestão.

O PMDM reafirma o compromisso do Município de Santa Tereza do Oeste com os marcos legais nacionais e estaduais de defesa dos direitos das mulheres, alinhando-se à Constituição Federal, às legislações específicas de enfrentamento à violência de gênero e às diretrizes das políticas públicas voltadas à igualdade de direitos. Ao mesmo tempo, assume o desafio de transformar esses marcos normativos em ações concretas, capazes de impactar positivamente a vida das mulheres no território.

Por fim, o êxito do Plano Municipal dos Direitos da Mulher dependerá do engajamento permanente do poder público, da atuação responsável e articulada das secretarias e serviços, do fortalecimento da rede de proteção e, sobretudo, da participação ativa das mulheres e da sociedade civil no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações. O PMDM é, portanto, um instrumento vivo, que deverá ser constantemente avaliado e aprimorado, com vistas à construção de um município mais justo, igualitário e livre de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.